

ERRATA

NO DECRETO Nº 207/2025

Na Edição nº. **3370**, página **148** do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 24 de setembro de 2025, foi publicado o **DECRETO Nº. 207/2025**, cuja a sumula: **HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 017/2025**, onde houve incorreção.

Onde se lê:

Art. 1º – **DECRETO Nº 207/2025**;

Leia-se:

Art. 2º – **DECRETO Nº 210/2025**;

Iporã-(PR) 24 de setembro de 2025.



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3371 Página 152 Ano: XIV

Data: 25/09/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 041/2025, objetivando a Aquisição de 01 (uma) motoniveladora nova, zero hora, tipo C, marca CATERPILLAR, modelo 140GC, ano/modelo 2025 ou superior, com peso operacional mínimo de 17.150 kg, equipada com motor a diesel de no mínimo 6 cilindros, potência bruta igual ou superior a 170 HP, cabine fechada de fábrica com ar-condicionado, proteções ROPS/FOPS, escarificador traseiro e contrapeso dianteiro, entre outras especificações constantes do edital. A aquisição será realizada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 011/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2025, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, à qual o Município de Iporã-PR pretende aderir na condição de órgão não participante (carona), tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
PARANA EQUIPAMENTOS S A	R\$1.093.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D32FFA20

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA****NO DECRETO Nº 207/2025**

Na Edição nº. 3370, página 148 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 24 de setembro de 2025, foi publicado o **DECRETO Nº. 207/2025**, cuja a sumula: **HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 017/2025**, onde houve incorreção.

Onde se lê:

Art. 1º – **DECRETO Nº 207/2025**;

Leia-se:

Art. 2º – **DECRETO Nº 210/2025**;

Iporã-(PR) 24 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B71345F9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 201/2025
Pregão Eletrônico 076/2025
Processo 132/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ - CNPJ: 75.738.484/0001-70

Contratada: **HIRAM PRODUÇÕES LTDA** – CNPJ: 05.345.793/0001-02

Objeto: Contratação de serviços e estruturas necessárias para a realização do rodeio da “Expo Iporã 2025” que será realizada nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025, incluindo equipe técnica, profissionais especializados, animais e insumos indispensáveis à execução do espetáculo.

Valor total: R\$ 139.990,00 (cento e trinta, nove mil e novecentos e noventa reais)

Vigência: 22/09/2025 a 22/12/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E8EC1107

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 190/2025

Pregão Eletrônico 072/2025

Processo 123/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ - CNPJ: 75.738.484/0001-70

Contratada: **INOVA ENTRETENIMENTO LTDA** – CNPJ: 18.897.309/0001-91

Objeto: concessão onerosa de uso de espaço público, destinado à ocupação e exploração da praça de alimentação, parque de diversão, estacionamento e camarotes, quando da realização da “expo Iporã 2025”..

Valor total: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)

Vigência: 22/09/2025 a 22/12/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:370F83D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato 193/2025

Dispensa de licitação 021/2025

Processo 151/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ - CNPJ: 75.738.484/0001-70

Contratada: CUIDAR II – CNPJ: 47.531.690/0001-79

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar, com fornecimento de ambulância equipada e equipe composta por 01 (um) condutor/motorista-socorrista e 02 (dois) paramédicos, durante a realização do evento Expo Iporã 2025, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025.

Valor total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Vigência: 22/09/2025 a 22/12/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1919EBDB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1404/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 207/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 017/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 017/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a organização e execução integral do Concurso da Rainha do Rodeio 2025, a realizar-se em 04 de outubro de 2025, na Casa da Cultura de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
55.991.626 ALESSANDRA EIDT VALVASSORE	R\$16.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3370 Página 148 Ano: XIV

Data: 24/09/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 081/2025**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 081/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente

por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR
VALOR MÁXIMO: R\$812.942,00 (oitocentos e doze mil e novecentos e quarenta e dois reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 03/10/2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:50 as 14:00 horas do dia 03/10/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 03/10/2025

Iporã – PR, 23 de setembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CF06CB32

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 082/2025.**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 082/2025.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de plantio de grama natural das espécies esmeralda e mato grosso em áreas públicas do Município de Iporã-PR

VALOR MÁXIMO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 03/10/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 03/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 03/10/2025.

Iporã – PR, 23 de setembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:00FC90A0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 206/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o resultado do Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de serviços e estruturas necessárias para a realização do rodeio da “Expo Iporã 2025” que será realizada nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025, incluindo equipe técnica, profissionais especializados, animais e insumos indispensáveis à execução do espetáculo, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos constantes do processo administrativo correspondente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
HIRAM PRODUÇÕES LTDA	05.345.793/00001-02	R\$ 139.990,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:810145BF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 207/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
DISPENSA Nº 017/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 017/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a organização e execução integral do Concurso da Rainha do Rodeio 2025, a realizar-se em 04 de outubro de 2025, na Casa da Cultura de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
55.991.626 ALESSANDRA EIDT VALVASSORE	R\$16.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AB08D3A5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 208/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,